



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 27/2015

Assunto: CERCAMENTO DE NASCENTE NO BAIRRO COHAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Tal pedido pautam-se nas seguintes informações:

A planta do local registra a existência da nascente, em abril de 2010 em contato com a Gerente do Patrimônio Imobiliário da COHAB, Sra. Adriana Braga, foi informado que a área pertence ao município. Desta forma, afirmou-se que a COHAB não possui nenhuma área no Conjunto Habitacional Benjamin Teixeira de Carvalho.

Acredito ser um assunto de extrema importância dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA- Lei de 2119/2014, além de fazer valer a Lei 2110/14 - Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente-, aprovada aprovada nesta casa, destacando o art. 1º e o Parágrafo Único da referida lei.

"Parágrafo Único - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, vinculado ao setor responsável pelo Meio Ambiente, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Carandaí."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de março de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora